

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.645, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro (CMDR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 948, de 12 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro (CMDR):

ÓRGÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Jocelaine Bernardi	Titular
	Eli Fatima Godinho Dapont	Suplente
Sindicato dos Empregadores Rurais	Luis Augusto Carniel	Titular
	Rogéria Maria Agostini	Suplente
IDR	Francieli Pilati Gervasoni Oliveira	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Keila Valandro	Titular
	Laurês Francisco Cieslik	Suplente
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fernanda Barizon	Titular
	Ana Luiza Benedito	Suplente
Cooperativas Agroindustriais	Genilton Poleze	Titular
	Kárisson Lucas Karling	Suplente
Associação de Agricultores	Ezequiel Turossi	Titular
	Alaor Crestani	Suplente
ACIMAR	Cezar Lazaretti	Titular
	Marina Bandeira Alves Colasso	Suplente

Parágrafo único: O mandato dos conselheiros ora nomeados vigorará até a regulamentação e nomeação realizada nos termos recomendados no Parecer Jurídico nº 94/2023-PG.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.190, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro